



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

DECRETO Nº 8045

de 12 de março de 2019

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA COBERTURA DE
DESPESA DO PROGRAMA ABAIXO RELACIONADO**

MARNE MATEUS VITORINO DE SOUZA, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 3930, de 12 de março de 2019,

DECRETA:

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar no valor de **R\$ 50.597,15 (Cinquenta mil e quinhentos e noventa e sete reais e quinze centavos)**, destinado à cobertura de despesas com as seguintes classificações:

CRÉDITO SUPLEMENTAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DES. ECONÔMICO

Recurso 1194 – RECURSO Consulta Popular SDRPC

08012060502801.0174000 AQUISIÇÃO DE ARVORES FRUTÍFERAS, SC.DE SEMENTES(AVEIA PRETA, AZEVEN E FEIJÃO)
MILHO, CALCÁRIO, FOSFATO, CLORETO DE POTÁSSIO E CONTROLE BIOLÓGICO
08012060502801.0174000-3.3.90.32.00.00.00-(4776)Material, Bem ou Serviço Para Distrib.Gratuíta.....R\$ 50.597,15

TOTAL GERAL.....R\$ 50.597,15

Art. 2º - O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto pelo Superávit Financeiro de exercício de 2018 do recurso abaixo especificado :

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DES.ECONÔMICO

Recurso 1194 – RECURSO Consulta Popular SDRPC.....R\$ 50.597,15

TOTAL SALDO FINANCEIRO 2018: R\$ 50.597,15

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 12 de março de 2019.

MARNE MATEUS VITORINO DE SOUZA
Prefeito Municipal em exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

DECRETO Nº 8045

de 12 de março de 2019